



## Santa Casa da Misericórdia de Góis

### Assembleia Geral

#### Livro de Atas

ACTA N.º 52

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em sessão ordinária, no edifício no edifício Sede, sito no largo do Pombal, em Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 26 – ponto n.º 1, a Assembleia reuniu uma hora depois, uma vez que, à hora marcada não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto. -----

----- A Assembleia foi presidida pela Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, secretariada pelas irmãs Sandra Cristina do Sacramento Henriques David e Ana Paula Rodrigues Gonçalves dada a vacatura verificada na composição da Mesa da Assembleia Geral, pela ausência dos Secretários e teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

**1 – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional do ano de 2017, bem como Parecer do Conselho Fiscal;** -----

**2- Aprovação do Regulamento Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Góis;** ---

**2 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.** -----

----- A Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira cumprimentou e agradeceu a presença de todos e dirigiu um cumprimento especial aos irmãos que com ela compunham a Mesa da Assembleia Geral, bem como o Sr. José António Vitorino Serra, Provedor da Santa Casa, o Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, Presidente do Conselho Fiscal e a Dr.ª Carina Roseiro, Técnica Oficial de Contas da Instituição. -----

-----Após a leitura da convocatória e respetiva Ordem de Trabalhos iniciou os trabalhos.-

----- Relativamente ao **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional do ano de 2016, bem como Parecer do Conselho Fiscal**, a Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor José Serra, que, após cumprimentar todos os presentes na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Geral, informou a Assembleia que antes de dar a conhecer as atividades que



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

a Mesa Administrativa propõe desenvolver ao longo do ano 2017, através das suas diversas estruturas e respostas sociais, pretendia tecer alguns considerandos relativamente a assuntos que considera importante serem do conhecimento da Assembleia Geral, nomeadamente o pagamento dos valores em dívida aos trabalhadores no âmbito do Acordo celebrado com estes, em que se prevê liquidar até ao final do mês de Dezembro do corrente ano o valor total em dívida relativos aos subsídios em atraso aos colaboradores, no montante de 118.832,88€ (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). Isto é, a Mesa Administrativa irá liquidar até ao final do corrente ano todas as prestações relativas a subsídios de Natal e Férias em atraso, fruto do acordo de pagamento prestacional celebrado em 2013, e que previa a liquidação desses mesmos valores em 10 anos (120 prestações), antecipando desta forma a sua liquidação em 6 anos. Paralelamente, e ainda relativo à área dos recursos humanos da SCM de Góis, afirmou que neste momento esta Misericórdia é a Instituição do Concelho que possui uma maior pluridisciplinaridade técnica, na medida em que celebrou recentemente um contrato de trabalho com uma Psicóloga Clínica que assumirá funções de Animadora Sócio-Cultural e contratualizou três Estágios-Emprego com o IEFP nas áreas da Fisioterapia, da Terapia da Fala e da Nutrição, facto que contribui de forma inequívoca para uma melhoria significativa na panóplia de serviços que disponibiliza aos seus utentes. Estes dois aspetos que referiu, vêm mais uma vez reforçar o papel que a Santa Casa da Misericórdia desempenha em termos de pólo dinamizador de emprego, não só na manutenção dos atuais postos de trabalho, bem como na criação de mais e também na dinamização de oportunidades de emprego a grupos socialmente desfavorecidos, através da integração de pessoas socialmente desfavorecidas, beneficiários de subsídio de desemprego e jovens à procura do primeiro emprego, das medidas promovidas pelo IEFP, nomeadamente Estágios Emprego, Contrato Emprego Inserção, Contrato Emprego Inserção+.

---

----- Referiu que consta do presente Plano de Atividades a possibilidade de alienar ou requalificar em parceria com Entidades Públicas e / ou Privadas as antigas instalações do Hospital Monteiro Bastos, uma vez que é entendimento da Mesa Administrativa que a



Acad. 1.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

manutenção da atual situação não é viável, porquanto o edifício está a sofrer um processo de degradação considerável, sendo urgente encontrar uma solução definitiva. Solução esta que, caso seja a sua reabilitação, possibilite a criação de uma nova resposta ou serviço e, caso se opte pela alienação permita o investimento dos valores obtidos em outros equipamentos, nomeadamente na reabilitação do Centro Municipal de Saúde de Ação Social / Hospital Rosa Maria, assumindo desde já as diligências necessárias à elaboração de um Estudo e / ou Projeto de Reabilitação do Equipamento, estando a Mesa Administrativa disponível para analisar todas as propostas. Referiu que recentemente o Município de Góis assumiu a limpeza de todo o espaço envolvente, facto que esta Santa Casa agradece de forma reconhecida. \_\_\_\_\_

-----Relativamente às atividades que a Mesa Administrativa se propõe concretizar ao longo do ano 2017, salienta que, tal como é referido na introdução do Plano de Atividades, o documento agora apresentado á Assembleia Geral é coerente com a postura que a Mesa Administrativa tem assumido ao longo do seu mandato, sobretudo no rigor e na preocupação em não dinamizar atividades que possam por em causa a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Instituição, mais a mais porque os atuais Corpos Sociais se encontram em final de mandato, que termina a 31/12/2016, pelo que as atividades propostas se centram sobretudo na manutenção dos seus equipamentos, das respostas sociais que dinamiza e sobretudo no garante dos postos de trabalho que esta Santa Casa tem à sua responsabilidade. Recordou a denúncia unilateral, por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, do Protocolo de Cooperação que estava na base do funcionamento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social, referindo que esta situação se repercutiu e repercutirá em termos financeiros na Instituição, através de uma redução de verbas superior a sessenta mil euros/ano. No entanto é intenção da Mesa Administrativa iniciar no ano 2017 um processo de reabilitação daquele espaço, quer seja destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, quer seja destinado a outra resposta no âmbito da atuação da Instituição. Sobre este equipamento recordou que Mesa Administrativa deliberou manter todos os equipamentos em funcionamento, nomeadamente elevador, sistema de deteção de incêndios, extintores, eletricidade,



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**

**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

seguros, água, aquecimento a gás/óleo e lenha; situação que origina uma despesa mensal na ordem dos quinhentos euros. -----

----- Ainda no âmbito do Plano de Atividades previstas para o próximo ano, procedeu à apresentação do documento dando especial destaque às atividades decorrentes da dinamização das Respostas Sociais em Vila Nova do Ceira, no Equipamento de maior dimensão que a Instituição possui, o Lar de Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Atividades de Tempos Livres, através do qual a SCM de Góis executa grande parte da sua intervenção, não esquecendo naturalmente o Centro de Dia da Cabreira e Extensão do Corterredor, através dos quais são dinamizadas as Respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.-----

-----No que concerne ao Lar de Idosos, Centro de Dia, SAD e CATL, em Vila Nova do Ceira, deu conhecimento da intenção da Mesa Administrativa assegurar a manutenção do espaço e instalar novos equipamentos que garantam um melhor funcionamento do mesmo, como é exemplo a recente instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia elétrica, investimento a liquidar em dois anos e que a médio prazo irão permitir uma poupança significativa em termos de custos com eletricidade.-----

-----Relativamente ao Centro Cívico e Cultural de Góis, apresentou aos presentes as preocupações da Mesa Administrativa face aos elevados custos de manutenção que aquele edifício apresenta, sobretudo no que concerne ao sistema de aquecimento, bastante inflacionado pelas condições do edifício em termos de isolamento ao nível de portas e janelas, onde será necessário a curto prazo fazer um investimento em obras. -----

-----Por último referiu a intenção da Mesa Administrativa em criar todas as condições para o bom funcionamento do Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças, através manutenção da Fisioterapeuta e na contratualização de um Estágio-Emprego para outro Técnico, serviços que no entendimento da Mesa Administrativa se consubstancia numa melhoria significativa das condições de saúde e bem-estar dos nossos utentes e reafirma a excelência dos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

---



*Ass. G.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

-----Em seguida, a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira, deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro a fim de esta poder apresentar aos presentes Orçamento Previsional para o ano 2017. A Dr.<sup>a</sup> Carina cumprimentos os presentes e referiu congratular-se pela projeções positivas que a Santa Casa da Misericórdia apresenta, explanando de forma sucinta as diversas rubricas que constam neste documento, destacando valores: 788.728,13€ (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Oito Euros e Treze Cêntimos) relativos a Custos e Perdas (gastos); 801.258,80€ (Oitocentos e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Euros e Oitenta Cêntimos) relativo a Proveitos e Ganhos (rendimentos), o que resulta num um Saldo Previsional Positivo de 12.530,67€ (Doze Mil, Quinhentos e Trinta Euros e Sessenta e Sete Cêntimos). A Dr.<sup>a</sup> Carina referiu igualmente que do presente Orçamento destaca o facto das verbas afetas aos custos com pessoal, cerca de 60%; dos custos com fornecimentos externos, 20,55% e dos custos inerentes à aquisição de bens alimentares, na ordem dos 10,6%, sendo que em sua opinião revelam a forte aposta que a instituição tem vindo a assumir na manutenção dos postos de trabalho e na conseqüente aposta na qualidade dos serviços prestados aos utentes. -----

----- Dada a palavra aos irmãos presentes na Assembleia Geral para que os documentos pudessem ser analisados, usou da palavra o Arquiteto Ricardo Ventura, vogal do Conselho Fiscal, que apelou à Mesa Administrativa que equacionasse a possibilidade de criar uma Creche uma vez que a existente na Vila, dinamizada por outra Instituição, não está a acolher todas as crianças por inexistência de vagas, mais referiu que esta situação cria constrangimentos aos pais que “ocupados pela sua vida profissional necessitam de acolhimento para os seus filhos”. Referiu igualmente que em sua opinião é “contradição dar incentivos à natalidade e depois não haver onde deixar os nossos filhos”. A Assembleia congratulou-se com a proposta apresentada apelando à Mesa Administrativa que seja efetuado estudo com vista à possibilidade da criação da referida resposta social.-

-----Não havendo mais questões por parte da Assembleia Geral relativamente ao Plano de Atividades e ao Orçamento Previsional para o próximo ano, a Senhora Presidente da



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

Assembleia deu a palavra ao Dr. Miguel Ventura, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal, tendo este lido o Parecer favorável, deste Órgão, em relação ao Plano e Orçamento Previsional e felicitado a Mesa Administrativa pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e pelo Plano de Atividades e Orçamento Previsional apresentados, referindo que os mesmos demonstram mais uma vez que a Instituição está no bom caminho pelo dinamismo que mantém afirmando-se cada vez mais como uma referência a nível local e a nível distrital. O Dr. Miguel Ventura, congratulou-se pela preocupação constante na manutenção das Parcerias com as Entidades Locais, com especial destaque as mantidas com o Município de Góis, principal agente do desenvolvimento do Concelho, porquanto é seu entendimento que só desta forma será possível ultrapassar as dificuldades sentidas na prossecução do seu objetivo principal, prestar apoio a quem mais dele necessita. O Dr. Miguel Ventura agradeceu em nome do Conselho Fiscal todo o apoio que o Município de Góis tem prestado à Santa Casa da Misericórdia de Góis. \_\_\_\_\_

-----Por último usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, congratulando-se com o verdadeiro Programa de Trabalho ambicioso e corajoso que a Mesa Administrativa apresenta aos irmãos, situação que assume especial importância quando, no momento de debilidade socioeconómica que o País atravessa, a Santa Casa da Misericórdia de Góis não diminui o seu investimento na criação e na manutenção dos seus postos de trabalho, mantendo sempre a preocupação no equilíbrio entre receita e despesa, referindo que esta preocupação revela-se de fulcral importância em termos da economia local, facto igualmente demonstrado pelo elevado investimento financeiro que isto traduz, e no papel que assume ao garantir a sustentabilidade financeira de dezenas de famílias. Referiu também que se revê totalmente na proposta de Plano e Orçamento apresentadas, que considera não serem desmedidas, salientando o elevado número de utentes que a Instituição apoia, o também elevado numero de postos de trabalho que garante e afirmando que, enquanto Presidente da Assembleia Geral está ao lado da Mesa Administrativa para concretizar o presente Plano de Atividades, não podendo deixar de salientar a intenção da Mesa em avançar com um projeto para reabilitar



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

o Centro Municipal de Saúde e Ação Social, seja na área dos Cuidados Continuados, seja na área da Infância. Saliou igualmente o esforço que a Mesa Administrativa desenvolveu no sentido de liquidar na totalidade os valores devidos aos colaboradores e parabenizou todos os seus membros, na pessoa do Senhor José Serra. -----

---

-----Relativamente às antigas Instalações do Hospital Monteiro Bastos, concorda com as palavras do Sr. José Serra, referindo que está solidária com a Mesa na sua decisão de avançar com uma solução para aquele imóvel, seja ela vender, criar um novo equipamento ou qualquer outra que se apresente como vantajosa para a Instituição, referindo que o importante é assumir a resolução desta situação como uma missão prioritária.-----

---

-----Terminou felicitando o Senhor José Serra e toda a sua equipa pela excelência do trabalho que tem desenvolvido e se propõem desenvolver ao longo do próximo ano na condução dos destinos da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

----- Submetidos à votação, o Plano de Atividades, o Orçamento previsional para o ano de 2017 e o Parecer do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade. -----

**-----Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – Aprovação do Regulamento Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Góis -----**

-----No âmbito deste ponto, a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor que lembrou os presentes que face à alteração da Lei das IPSS's com a entrada em vigor do Decreto Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro, que igualmente motivou a alteração do Compromisso / Estatutos da Instituição, há um conjunto de procedimentos que as instituições devem adotar, nos quais se inclui a criação de um Regulamento Eleitoral próprio que regule de forma mais minuciosa os processos eleitorais das IPSS's. Face a esta necessidade e tendo por base o documento que a União das Misericórdias Portuguesas aprovou, a Santa Casa da Misericórdia criou o seu Regulamento Eleitoral procedendo às adequações necessárias tendo em conta a sua especificidade. Em termos globais as alterações mais substanciais dizem respeito à forma como serão eleitos, de futuro, os Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis, cuja eleição era até



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

agora efetuada em sede de Reunião de Assembleia Geral Ordinária de carácter normal e passa a ser eleita em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, sendo constituída uma Assembleia de Voto com período de abertura e encerramento pré-definido em convocatória, em suma o procedimento é em todo semelhante a um ato eleitoral formal. Referiu que em termos de procedimentos e apesar destes constarem dos Estatutos, o Regulamento Eleitoral especifica-os de forma mais pormenorizada. Salientou o carácter obrigatório de ter um ano de associado quer para poder fazer parte dos Órgãos Sociais, quer para exercer o seu direito de voto. Informou igualmente que o Ato Eleitoral a ter lugar no próximo mês de Dezembro já decorrerá com base nos pressupostos do presente documento caso este seja aprovado pela Assembleia Geral. -----

-----Sobre este assunto, a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes salientou a preocupação da Mesa em cumprir o disposto no Decreto-lei em vigor, implementado sempre que necessário novos procedimentos e Regulamentos e colocou o documento à discussão da Assembleia. Não havendo questões por parte dos presentes, o Regulamento Eleitoral foi votado e aprovado por unanimidade. -----

**-----Ponto 3 da Ordem de Trabalhos - Outros assuntos de interesse para a Instituição.**

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Senhor Provedor que deu a conhecer à Assembleia Geral um conjunto de assuntos de especial importância para a Instituição, nomeadamente: -----

-----O Senhor José Serra, deu conhecimento à Assembleia do constante apoio do Município de Góis tem vindo a prestar à Santa Casa da Misericórdia de Góis, não só no apoio à manutenção de alguns serviços, nos diversos protocolos de parceria estabelecidos, sejam eles relativos ao fornecimento de refeições e transportes das crianças da Freguesia de Vila Nova do Ceira que esta Misericórdia presta, seja no apoio técnico disponibilizado, mas sobretudo no apoio financeiro concedido, sem o qual não seria muitas vezes possível esta Santa Casa desenvolver a sua atividade de forma tão eficaz. A Assembleia Geral



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**

**Livro de Atas**

tomou conhecimento e congratulou-se pelo apoio que o Município tem vindo a prestar à Instituição. \_\_\_\_\_

-----Deu igualmente conhecimento do apoio que a Freguesia de Góis, através do apoio financeiro concedido no âmbito da nossa atuação e da manutenção do Hospital Rosa Maria e no apoio a outras iniciativas que dinamizamos. Bem como à Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira pelo apoio concedido no âmbito da reabilitação da Sala do Centro de Atividades de Tempos Livres em Vila Nova do Ceira, A Assembleia Geral tomou conhecimento e congratulou-se com o apoio concedido. \_\_\_\_\_

----- O Senhor José Serra deu conhecimento à Assembleia Geral que a Santa Casa da Misericórdia de Góis subscreveu o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho – IRCT – a par de mais 196 outras Misericórdias, sendo que o mesmo terá efeitos a partir do mês de Novembro de 2016 e originará alterações remuneratórias a um conjunto de colaboradoras. Referiu que esta situação significa um aumento dos custos com pessoal, facto que o preocupa face à situação económica da Instituição. A Assembleia Geral tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

----- O Sr. Provedor manifestou igualmente a sua preocupação face à previsão do aumento do salário mínimo nacional e ao aumento de despesa que isso irá trazer à Santa Casa, uma vez que grande parte das colaboradoras auferem essa remuneração e o aumento que se prevê repercute-se também no valor do subsídio de turno a pagar. Sobre este assunto a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira referiu compreender o receio do Sr. José Serra, porém considera que um aumento de vinte e sete euros é manifestamente pouco para quem dele beneficia e isso é, em sua opinião, um direito que as pessoas têm. \_\_\_\_\_

----- O Senhor José Serra partilhou com os presentes a situação dos imóveis pertença do Sr. José Gomes Barata, utente da Instituição, que por vontade da família e após aprovação pelo Tribunal de Arganil, dado a inimputabilidade do utente, foram doados a esta Santa Casa, faltando apenas celebrar a escritura de doação para encerrar todo o processo. Referiu que se aguarda há mais de um ano que o Gabinete de Advogados do Dr. Pedro Pereira Alves e da Dr.<sup>a</sup> Helena Mateus marquem a referida escritura e, pese embora os inúmeros pedidos, para que se encerre o processo, esta ainda não ocorreu, fato que o



## **Santa Casa da Misericórdia de Góis**

### **Assembleia Geral**

#### **Livro de Atas**

preocupa, assim como a toda a Mesa Administrativa, porque os imóveis, localizados em Bordeiro se encontram em avançado estado de degradação e, não sendo formalmente propriedade da Instituição esta não pode agir. Sobre este assunto, a Assembleia Geral sugeriu à Mesa Administrativa que seja dado um prazo definitivo aos advogados para o agendamento da escritura, findo o qual deverá a Mesa assumir outras diligências.-----

---

----- Foi presente deliberação da Mesa Administrativa relativa à intenção de solicitar junto do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, na pessoa do seu Diretor, o Eng. Ramiro Miranda, o alargamento do Acordo de Cooperação da resposta social Estrutura Residencial de Pessoas Idosas – ERPI- de trinta para trinta e cinco utentes, motivado pelo recente alargamento da capacidade do equipamento de quarenta para quarenta e cinco utentes. A Assembleia Geral congratulou-se com a deliberação da Mesa Administrativa e ratificou a sua decisão. -----

-----O Senhor José Serra levou ainda ao conhecimento da Assembleia Geral que, no âmbito de uma visita técnica por parte do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, foi detetado que o Alvará / Licença de Utilização do Equipamento de Vila Nova do Ceira não fazia menção à resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, fato que não havia sido detetado quer pelos nossos serviços, quer mesmo por aquela entidade distrital, que num passado recente procedeu, inclusive ao alargamento da capacidade da referida resposta social. Consultado o processo interno, verificou-se que o pedido de vistoria que a Santa Casa efetuou fazia menção a esta resposta, porém na emissão da licença, esta não foi incluída, facto que em sua opinião ocorreu por mero lapso. Deu igualmente conhecimento que caso se inicie um processo de alteração de licença de utilização, o mesmo acarretará elevados custos para a Instituição porquanto a legislação em vigor obriga à certificação energética do edifício, situação que não se verificava à data e o processo de certificação tem custos associados na ordem dos três mil euros, aos quais acrescerá os custos com os pareceres técnicos necessários ao referido processo. Sendo entendimento da Mesa Administrativa que esta situação ocorreu por lapso na emissão da referida licença, esta é de opinião que o assunto deverá ser exposto à Câmara Municipal



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

de Góis no sentido de tentar resolvê-la sem que isso tenha os já citados custos associados, pelo que pede à Assembleia Geral que dê o seu contributo à Mesa Administrativa face a esta questão. A Assembleia Geral solidarizou-se com a decisão da Mesa Administrativa na decisão de expor o assunto ao Município de Góis, na pessoa sua Presidente, com vista à resolução da situação. \_\_\_\_\_

----- Por último, o Senhor Provedor apresentou à Assembleia um conjunto de situações que, em seu entendimento devem ser do conhecimento desta, nomeadamente que se encontra totalmente concluído o processo decorrente da candidatura apresentada ao Fundo Rainha D. Leonor, dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela União das Misericórdias Portuguesas; a não aprovação da Candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Poiares à Rede Local de Intervenção Social – RLIS – de que esta Santa Casa era a principal parceira, facto que lamenta. Terminou agradecendo à Assembleia Geral todo o apoio e participação no Jantar e Espetáculo Solidário que o Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis organizou no passado dia 29 de Outubro cujo sucesso é do conhecimento de todos e que, em sua opinião, veio reconhecer o trabalho que esta Santa Casa tem vindo a desenvolver em prol da população do nosso Concelho. \_\_\_\_\_

-----A Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira agradeceu a presença de todos nesta Assembleia Geral, felicitou as colaboradoras presentes pelo trabalho de excelência que desenvolvem nesta Misericórdia, desejando Votos de um Feliz Natal e de um 2017 Próspero e repleto de sucessos pessoais e profissionais. \_\_\_\_\_

-----Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

A Presidente da Mesa da Assembleia \_\_\_\_\_

A 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa da Assembleia \_\_\_\_\_

O 2.<sup>a</sup> Secretária da Mesa da Assembleia \_\_\_\_\_

  
  
